



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonerar, a pedido, a funcionária Valéria de Jesus Araújo de Almeida

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Processo SUAP nº 0410026.00000002/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Valéria de Jesus Araújo de Almeida, matrícula nº 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568